CATINGUEIRA - PB, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO № 32/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA **CONTRATADO: F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 20.284.072/0001-15

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. **032/2020** em vigor, oriundo da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS № 08/2019, prorrogando da seguinte forma: a) Alterando a vigência constante na clausula quarta do contrato, para 13 de fevereiro de 2022. b) Fica prorrogado o prazo constante na clausula oitava para mais 180 (cento e oitenta) dias, dos quais utilizando uma regra de três simples fica estabelecido para fins de fiscalização o prazo de execução será de 20 (vinte) dias corrido para cada casa, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado. CLAÚSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2021 -convenio nº 1707/2017 -FUNASA, na unidade orçamentária 06.000- Secretaria de Saúde, na Classificação Funcional 10 305 1009 1007 construção e melhoria de unidades habitacionais, elemento de despesa nº 4490.51 – obras e instalações. **PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS № 08/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as partes, com fulcro no que faculta o art. 57, I e § 1º, inciso II, §2º, da Lei n.º. 8.666/93, atualizada, com previsão na clausula quarta do contrato. DATA ASSINATURA: fevereiro 12 2021.